

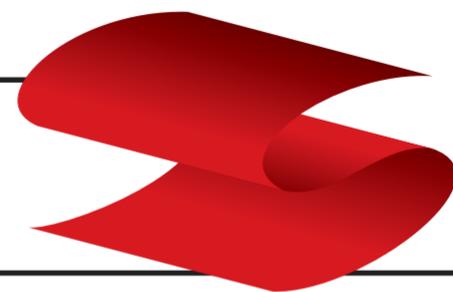
Férias na educação infantil: sindicato teve participação decisiva na aprovação do Parecer no CNE

Página 9

AGOSTO DE 2011 - ANO 15 - Nº 120 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE

JORNAL DO SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINPEEM



PRECATÓRIOS

SINPEEM atende a mais de oito mil associados com direito a participar da primeira Câmara de Conciliação



Para que os associados que tiveram ações ajuizadas e ganhas pelo SINPEEM pudessem optar pela participação ou não na primeira Câmara de Conciliação de Precatórios criada pela Prefeitura, durante 15 dias o SINPEEM atendeu a mais de oito mil pessoas com estes precatórios já definidos pela Justiça. Vale destacar que quem não fez o acordo neste ano poderá optar em 2012, sem nenhum prejuízo, posto que a Câmara de Conciliação será instalada todos os anos. Na oportunidade em que isto ocorrer, o SINPEEM comunicará os associados através de carta enviada à sua residência e prestará todos os esclarecimentos. **Páginas 6 e 7**

Sindicato quer concurso e mudanças na carreira do quadro de apoio

Página 2

Projeto de Lei que eleva pisos deve ser votado em agosto; valores serão retroativos a maio

Página 3

22º Congresso do SINPEEM será realizado de 25 a 28 de outubro

Página 8



SINPEEM insiste na importância de revisão dos critérios para evolução funcional

Página 9

Apesar dos debates, Plano Municipal de Educação não sofre mudanças estruturais

Página 11

Assembleia geral: dia 06 de agosto, às 14 horas, no Centro de Formação do SINPEEM

Página 11



Luta do SINPEEM garante pisos para docentes, gestores e quadro de apoio

Pisos negociados devem ser aprovados em agosto, com efeito retroativo ao mês de maio

Durante as negociações da campanha salarial de 2011, como sempre ocorre, o SINPEEM foi intransigente na defesa e ampliação dos direitos dos profissionais de educação.

Encerrada a discussão sobre a pauta de reivindicações, depois de várias reuniões e da realização de manifestações e assembleias gerais da categoria, o governo apresentou o Protocolo de Negociação (veja íntegra do documento na página 4).

O SINPEEM solicitou modificações no documento. Pressionou para que fossem incluídos itens relevantes para a categoria e que já haviam sido acordados com o sindicato. O governo cedeu e fez as alterações solicitadas pelo sindicato, entre elas, a inclusão dos seguintes itens: incorporação do Abono Complementar aos padrões de

vencimentos decorrente da majoração do piso salarial até maio de 2014, com a aplicação linear de 13,43% na forma de enquadramento em referências superiores à que se encontram os integrantes dos Quadros dos Profissionais de Educação, vinculada à ampliação da quantidade de referências, conforme negociação a ser concluída até maio de 2012; e mudança da denominação do agente de apoio e sua integração ao Quadro dos Profissionais de Educação, condicionada à opção dos servidores em exercício nas unidades educacionais, por meio de lei específica.

Com as mudanças no documento, o SINPEEM conseguiu a fixação de pisos salariais não só para os docentes, mas para todos que integram o Quadro dos Profissionais de Educação. Desta forma, os

profissionais com padrões inferiores aos pisos fixados receberão Abono Complementar até que o índice de reajuste de 33,79%, negociado em 2010, e os demais 13,43% acordados neste ano sejam totalmente incorporados aos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação ativos e aposentados com paridade.

Com a negociação, em junho deste ano a categoria recebeu o reajuste de 10,19%, retroativos ao mês de maio, referentes à primeira parcela da incorporação do percentual de 33,79%, além de garantir a ampliação das referências do quadro de apoio. Também recebeu a primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE), cujo valor foi elevado para até R\$ 900,00, conforme a jornada de trabalho do servidor da Educação.



Fernando Cardozo/arquivo

Novos pisos valerão a partir de maio de 2011

A aplicação dos novos pisos, com pagamento das diferenças retroativo ao mês de maio, depende da aprovação de Projeto de Lei encaminhado

no final de junho pelo Executivo à Câmara Municipal, conforme consta no Protocolo de Negociação, assinado pelo governo e o sindicato.

As tabelas de vencimentos com os respectivos abonos, até 2013, estão disponíveis no site do sindicato: www.sinpeem.com.br

Vitória do SINPEEM: readaptados terão aposentadoria especial do magistério

O SINPEEM pressionou, insistiu e depois de uma luta ininterrupta, o governo garantiu que vai conceder aposentadoria especial do magistério aos readaptados em exercício nas unidades escolares, corrigindo uma grande injustiça com estes profissionais.

Esta reivindicação foi atendida na negociação salarial deste ano. Uma importante conquista do SINPEEM para a categoria, que põe fim à exclusão dos readaptados.

Para que, de fato, este direito passe a ter validade, as Secretarias Municipais

de Negócios Jurídicos e de Gestão e Planejamento publicarão as regulamentações e orientações para que o pedido seja feito, para aqueles que preenchem as condições exigidas. O SINPEEM tem cobrado urgência e efetivação do que já foi negociado.

SINPEEM mantém luta e negociação com governo

Todos os anos, o SINPEEM tem sido o principal protagonista na luta para que as negociações com o governo aconteçam e as reivindicações da categoria sejam atendidas. Em 2011 não foi diferente. Aprovamos as nossas reivindicações em assembleias, entregamos ao governo, realizamos manifestações com paralisação para pressioná-lo, negociamos e, ao final, assinamos o Protocolo da Negociação, relativo à campanha salarial 2011.

A conquista de algumas reivindicações da nossa pauta não descarta a necessidade de o SINPEEM continuar lutando em defesa da manutenção e ampliação dos direitos da categoria.

Vamos manter o processo de negociação com o governo nas mesas centrais e setoriais, pressionando para as demais reivindicações dos profissionais de educação sejam atendidas, como a redução do número de alunos por sala de aula, redução da jornada de trabalho do quadro de apoio sem redução de salário, mais investimentos em educação, realização de concurso público para o quadro de apoio, entre outros itens.

Mantenha seu cadastro atualizado:

3329-4516 - www.sinpeem.com.br



Assinatura de Protocolo não encerra negociação com o governo

Por exigência do SINPEEM, o documento abaixo deixa claro que a sua assinatura não implica em aceitação total das propostas do governo, tampouco na renúncia das nossas reivindicações e necessidade de manter um processo contínuo de negociação.

PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO:

A Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio das Secretarias Municipais de Planejamento, Orçamento e Gestão e de Educação e as entidades representativas dos funcionários públicos municipais da área de Educação, abaixo, identificados,

CONSIDERANDO:

I – que a Administração está sujeita aos princípios que informam sua atuação, dentre outros, o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência, conforme previsto no artigo 37 “caput” da Constituição Federal, pelo qual está incumbida da gestão administrativa afetada pelo dever de probidade e de satisfação do interesse público;

II – que cabe à Administração, observados esses e outros princípios, definir Políticas de Gestão de Pessoas para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade social;

III – que, em respeito ao reconhecimento do direito a livre organização sindical e associativa dos servidores públicos, as Políticas de Gestão de Pessoas devem considerar, no quanto puder, da livre negociação entre as partes;

IV – que existe interesse mútuo na celebração do presente Instrumento, como forma de retratar as negociações relativas às propostas do Governo e às reivindicações apresentadas pelos sindicatos do funcionalismo municipal;

V – que a assinatura do presente instrumento não representa interrupção ou suspensão do processo de negociação e terá sua continuidade objetivando a implantação de Políticas de Gestão de Pessoas e valorização profissional, para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente e eficaz e de qualidade social;

firmam o presente instrumento como resultado desta etapa de negociação, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PROPOSTAS

1. REAJUSTE DAS ESCALAS DE PADRÕES DE VENCIMENTOS

1.1. Encaminhamento de Projeto de Lei à Câmara Municipal de São Paulo com vista à manutenção do valor limite fixado no Anexo III da Lei nº 14.244, de 2006, para o Abono Complementar instituído pelo art. 11 da referida lei e reajustado pelos artigos 2º da Lei nº 14.709, de 2008 e da Lei nº 15.215, de 2010, majorando-o, a partir de 1º de maio de 2011, na seguinte conformidade:

A - profissionais de educação docentes submetidos à Jornada Básica do Professor:

categoria	valor do piso
1	1.076,11
2	1.220,56
3	1.300,00

B - profissionais de educação docentes submetidos à Jornada Básica do Docente:

categoria	valor do piso
1	1.614,23
2	1.830,95
3	1.950,00

C - profissionais de educação docentes submetidos à Jornada Especial Integral de Formação e titulares de cargos de professor de educação infantil:

categoria	valor do piso
1	2.152,27
2	2.441,20
3	2.600,00

D - profissionais de educação gestores educacionais submetidos à Jornada Especial de 40 horas:

cargo	valor do piso
coordenador pedagógico	3.254,87
diretor de escola	3.691,63
supervisor escolar	3.931,54

E - profissionais do quadro de apoio à educação

cargo	valor do piso
agente escolar	852,80
auxiliar técnico de educação	967,25

1.2. Incorporação nos salários do abono complementar decorrente da majoração do piso salarial na forma do item 1.1 deste protocolo, até maio de 2014;

1.3. A incorporação a que se refere o item 1.2, poderá através da aplicação linear de 13,43% ou na forma de enquadramento em referências superiores à que se encontram os integrantes dos Quadros dos Profissionais de Educação, vinculada à ampliação da quantidade de referências, conforme negociação a ser concluída até maio de 2012.

2. PRÊMIO DE DESEMPENHO EDUCACIONAL – pagamento antecipado, no valor de R\$ 900,00, observada a proporcionalidade prevista no artigo 7º da Lei nº 14.938, de 30 de junho de 2009.

3. GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO – regulamentação e revalorização da Gratificação de Local de Trabalho;

4. BENEFÍCIOS – apresentação entre a quarta semana de junho e a primeira semana de julho de uma agenda de estudos e negociação na mesa setorial de educação sobre os seguintes assuntos:

4.1. Proposta de cursos de formação para o quadro de apoio;

4.2. Mudança da denominação do cargo de agente de apoio, da carreira do Nível Básico da PMSP, ocupado por servidor lotado e em exercício em Centro de Educação Infantil, da rede direta, e sua integração ao quadro de apoio à educação, do Quadro dos Profissionais de Educação, através de lei específica.

4.2.1. A integração no quadro de apoio à educação fica condicionada à opção e se restringirá a servidor de segmento de atividade similar ao de agente escolar.

4.3. Reorganização do cumprimento dos horários coletivos de trabalho, incluindo formação e desenvolvimento de atividades coletivas relativas aos projetos das unidades educacionais;

4.4. Adequação dos módulos de servidores em exercício nas Unidades Educacionais, considerando as especificidades de cada tipo de unidade.

4.5. Criação do Programa de Assistência e desenvolvimento da saúde do servidor em parceria com a Sempla;

4.6. Organização dos horários dos especialistas, técnicos de Educação Física e etc. dos CEUs para 2012;

4.7. Aposentadoria especial do magistério para profissionais readaptados, em conformidade com o parecer da PGM;

4.8. Proposta de criação de função de apoio à direção dos CEIs;

4.9. ATEs investidos no cargo de secretário de escola com enquadramento de referência e grau correspondente ao cargo-base do servidor.

4.10. Análise dos critérios de desconto relativo a licenças médicas para fins de pontuação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROCESSO DE NEGOCIAÇÃO

As propostas apresentadas não representam a interrupção do processo de negociação permanente com as entidades sindicais que terá sua continuidade assegurada nas mesas central e setorial para avaliação de outras questões apresentadas pelas entidades.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente protocolo no anverso das vias de igual teor e forma para a produção de seus efeitos legais.

São Paulo, 11 de maio de 2011.

Representação do governo municipal:

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria Municipal de Educação

Representação sindical:

Sindicato dos Profissionais em Educação no Ensino Municipal de São Paulo (SINPEEM)



Programa Ampliar: como e para que?

A Secretaria de Educação instituiu o Programa Ampliar nas unidades de ensino fundamental da rede municipal, com a finalidade de oferecer atividades curriculares de caráter educacional, abrangendo recuperação de aprendizagem e/ou as de cunho social, esportivo ou cultural, ampliando, gradativamente, o tempo de permanência do aluno na escola para sete horas diárias, por meio de ações sistematizadas de caráter educacional que promovam:

- a) melhoria do desenvolvimento e da aprendizagem dos alunos;
- b) protagonismo dos alunos;
- c) enriquecimento curricular; e
- d) melhoria do convívio escolar.

Também tem como objetivo assegurar momentos de organização de estudos de recuperação paralela no contraturno escolar para os alunos com aproveitamento insuficiente e potencializar o uso de todos os recursos e espaços escolares, ampliando os ambientes de aprendizagem.

As atividades que compõem o Programa Ampliar integrarão o projeto da escola e se-

rão ministradas, prioritariamente, pelos professores de educação infantil e ensino fundamental I, II e médio, em exercício nas respectivas unidades educacionais, em horário além da jornada regular de trabalho desses profissionais.

Pelo desempenho das atividades que compõem o Programa Ampliar, os professores farão jus à remuneração das horas/aula correspondentes como Jornada Especial de Horas/Aula Excedentes (JEX).

As intenções contidas no programa podem ser consideradas meritórias. No entanto, há que se perguntar: por que e para que ampliar o tempo de permanência da criança na escola? Resultará em melhores condições para o processo ensino/aprendizagem?

Todas estas intenções e objetivos podem virar somente literatura se for ignorado que para que a escola pública de hoje realize sua função social são necessárias ações de gestão escolar ao especificamente pedagógico, passando por políticas públicas que garantam o acesso e permanência e uma escolarização de qualidade capaz de propiciar o enfrentamento ao processo de exclusão social da imensa parte da população que tem na escola a principal pos-

sibilidade de construção de sua cidadania.

Ampliar tem de ser para tomar o educando em suas múltiplas dimensões e realizar uma educação que o conduza à sua autonomia intelectual e moral. Do contrário, a ampliação será inócua e sacrificante.

SINPEEM defende que proposta esteja atrelada à não alteração das jornadas, duração da hora/aula, formação profissional e às melhores condições de trabalho

Conforme aprovado em nossos congressos e assembleias, o SINPEEM não é contra a iniciativa de manter o aluno por mais tempo na escola. No entanto, é importante ressaltar que esta proposta deve estar atrelada aos investimentos em formação continuada dos profissionais de educação e às melhores condições de trabalho em todas as unidades.

Nesse sentido, também é necessária a participação e integração da comunidade, num trabalho conjunto com a escola e o governo.

Portaria estabelece procedimentos para a função de professor de Saai

A Portaria nº 3.126, da Secretaria Municipal de Educação (SME), publicada na página 14 do DOC de 23 de junho, estabelece procedimento específico de designação para a função de professor regente de Sala de Apoio e Acompanhamento à Inclusão (Saai) para o ano letivo de 2011.

A designação poderá ser autorizada, em caráter excepcional, pelo secretário municipal de Educação, mediante a comprovação de matrícula em cursos de especialização em educação especial oferecidos por instituições de ensino de nível superior.

Constatada a inexistência de interessados na própria unidade educacional para regência das Saais, caberá à equipe do Cefai da Diretoria Regional de Educação a indicação de professor interessado na regência em unidade educacional diversa da de sua lotação/exercício, observada a condição estabelecida no caput deste artigo. Esta indicação deverá priorizar os professores matriculados nos cursos de educação especial oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação por meio de parcerias com instituições de ensino de nível superior.

Todos os professores interessados poderão se apresentar no Cefai da DRE para efetuar cadastro na área de sua preferência.

O expediente a ser encaminhado para fins de designação de regente das Saais deverá conter:

- a - documentos do interessado:
 - a.1. cópia do demonstrativo de pagamento;
 - a.2. certificação da graduação;
 - a.3. comprovação de matrícula em curso de especialização em educação especial;
 - a.4. declaração de frequência emitida pela instituição de ensino superior;
 - a.5. documentos pessoais.
- b - projeto de trabalho;
- c - parecer de membro da equipe do Cefai com a indicação do interessado;
- d - declaração de que há professor substituto para a classe/aula do interessado;
- e - análise e emissão de parecer por DOT/EE/SME.

Seminário discutirá políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência

A Câmara Municipal de São Paulo promoverá no dia 26 de agosto o seminário "Políticas públicas de inclusão de pessoas com deficiência na educação, esporte e cultura". O evento tem como finalidade diagnosticar a eficiência das políticas públicas, desafios e possibilidades de ampliação destes serviços na cidade de São Paulo.

O seminário será realizado das 9h às 13h, no Salão Nobre (viaduto Jacaré, 100, 8º andar, Centro). As inscrições devem ser feitas até o dia 19 de agosto, somente por e-mail (inscricaoseminarioinclusao@camara.sp.gov.br). Os profissionais de educação interessados em participar do seminário devem informar nome, endereço completo, telefones residencial e celular, e-mail, RG e RF.

Entre os debatedores estão Alexandre Schneider, secretário municipal de Educação; Dra. Darcy Raiça, professora coordenadora do curso de especialização de Educação Inclusiva e Deficiência Intelectual da PUC-SP; e Lia Mayumi, especialista em Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Cultura.

Mais informações pelos fones 3396-3916 e 3396-4068.

INFORMAÇÕES SOBRE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, FILIAÇÃO, DESFILIAÇÃO, CURSOS, CERTIFICADOS, DECLARAÇÕES, CONVÊNIOS E OUTROS.

3329-4516

secretarias@sinpeem.com.br



Precatórios: SINPEEM esclarece associados antes de optarem por acordo com a Prefeitura

No dia 04 de julho, o SINPEEM iniciou o trabalho de esclarecimento dos associados para os quais ganhamos ações e que têm crédito (Precatório) a receber da Prefeitura. Também infou todos os procedimentos para aqueles que queiram optar pela participação na Câmara de Conciliação de Precatórios da Prefeitura, na tentativa de antecipar o recebimento dos seus valores. O atendimento foi feito de acordo com as cartas enviadas aos associados que já possuem números de precatórios. Aqueles que já ganharam a ação dos 81%, por exemplo, mas ainda não têm Precatório declarado, não receberam a carta, o que pode acontecer em 2012 ou nos próximos anos.

Durante 15 dias, foram atendidos mais de

oito mil associados com direito ao recebimento de precatórios relativos às ações dos 81%, do Iprem, de demora de aposentadoria, entre outros.

Para esclarecer as dúvidas dos servidores sobre os precatórios e o funcionamento da Câmara de Conciliação, o atendimento foi dividido em duas etapas. Antes de assinarem a procuração ou mesmo somente para conhecerem um pouco mais sobre este direito, o presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, realizou palestras todos os dias, sempre no início do atendimento nos períodos da manhã e da tarde.

Entre as principais dúvidas dos associados estavam os valores a que tinham direito e o prazo para o recebimento dos precatórios. Claudio Fonseca explicou que os va-

lores não haviam sido enviados aos associados nas cartas por motivo de segurança e que no atendimento eles teriam apenas uma projeção do total, pois a atualização oficial do cálculo será feita pelo Tribunal de Justiça no ato do pagamento.

O presidente do SINPEEM explicou, ainda, que a cada ano será constituída uma Câmara de Conciliação de Precatórios e que a opção não é compulsória, portanto, terá de ser feita anualmente. “O deságio de 50% será aplicado sobre todos os precatórios, independentemente da situação.” Lembrou que o SINPEEM não cobra absolutamente nada dos associados. “Como foi a Prefeitura que perdeu a causa, ela é que tem de pagar os honorários advocatícios.”



Fotos: Graça Donegati

DOENÇAS GRAVES E MAIORES DE 60 ANOS TÊM PRIORIDADE NO PAGAMENTO

O precatório nada mais é que uma carta com os valores devidos, que os juizes da execução da sentença remetem ao presidente do Tribunal de Justiça. Os créditos decorrentes de precatórios serão consignados pela Prefeitura diretamente ao Poder Judiciário, cabendo ao presidente do Tribunal que proferir a decisão determinar o pagamento integral.

Como em cada ação ajuizada pelo SINPEEM há, em média, 45 associados, no precatório há o valor total e os valores a que têm direito cada um que figura na ação.

De acordo com a Emenda Constitucional nº 62/2009, os municípios são obrigados a destinar pelo menos 1,5% das

receitas líquidas correntes ao pagamento de precatórios, que deve obedecer à ordem cronológica, priorizando os servidores portadores de doenças graves e os maiores de 60 anos.

Fixação constitucional de receita para pagamento e a Câmara de Conciliação podem abreviar o tempo de espera pelo recebimento de precatório

Para agilizar o pagamento dos precatórios, desde janeiro de 2011 a Prefeitura de São Paulo decidiu depositar na conta do Tribunal de Justiça, 2,55% das receitas líquidas correntes para esta finalidade, o que, em dezem-

bro, deve totalizar mais de R\$ 600 milhões.

Deste total, a metade será destinada à Câmara de Conciliação dos Precatórios, conforme prevê o Decreto Municipal nº 52.011, de 17 de dezembro de 2010. A medida visa à ampliação do número de precatórios pagos durante o ano, uma vez que os recursos gerados pelo deságio de 50% no valor dos acordos efetuados pela Câmara de Conciliação também deverão ser utilizados para o pagamento de precatórios.

Neste ano estão sendo pagos, com atraso, os precatórios de 2001. Portanto, num cálculo superficial, os precatórios previstos para o pagamento em 2010 ou 2011, por exemplo, só devem ser pagos

daqui a dez anos ou mais.

Vale destacar que o fato de a pessoa aceitar o acordo não significa que receberá o precatório agora. Conforme já foi explicado, terão prioridade os servidores com doenças graves e os maiores de 60 anos, de acordo com a ordem cronológica, até o limite depositado anualmente. Se o servidor não for contemplado neste ano, pode optar novamente em 2012.

Todos os anos, a Prefeitura publicará no Diário Oficial da Cidade edital de convocação dos servidores que têm direito a receber precatórios, para que possam manifestar a opção em participar da Câmara de Conciliação. Na oportunidade em que isto ocorrer, o SINPEEM co-

municará aos associados através de carta enviada à sua residência. Por isso, é importante manter sempre o cadastro no sindicato atualizado, o que pode ser feito por telefone (3329-4516) ou via Internet, no site www.sinpeem.com.br.

A lista dos credores da Prefeitura que tiveram ou terão o pagamento de precatórios liberado está disponível no site do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br/depre).

Os processos foram entregues à Procuradoria Geral do Município. Os precatórios serão pagos, considerando o limite disponibilizado para este ano e os critérios estabelecidos acima, até dezembro de 2011.



DEPOIMENTOS

Aceitar ou não o acordo com a Prefeitura é opção única e exclusiva do servidor. Porém, independentemente desta opção, o SINPEEM enviou carta a todos os associados que já possuem o número do precatório explicando o procedimento.

Todos elogiaram o trabalho do SINPEEM, que se empenhou em prestar todas as informações possíveis aos associados para sanar suas dúvidas.

Mesmo com o deságio de 50% do valor total do precatório e os demais descontos, como Imposto de Renda e Iprem, boa parte dos associados que estiveram no sindicato decidiu aceitar participar da Câmara de Conciliação. Alguns, porque temem alterações na legislação com as mudanças de governos. Outros, porque estão doentes ou endividados e necessitam do dinheiro o mais breve possível e outros porque estão aposentados e querem usufruir o que têm a receber.



A professora de educação infantil e ensino fundamental I, Amália C. Boa Ventura, também decidiu esperar. Com precatório de 2011, ela acha que a perda é muito grande e que não vale a pena fazer o acordo agora. “Quero apenas saber quanto tenho a receber, mesmo que seja uma projeção”, disse.

Cássia Regina Correia de Souza Ferreira é professora de ensino fundamental II e médio e não fez o acordo. Com precatório de 2004, ela está na expectativa de receber o benefício em breve. “Vim mesmo para me situar, para receber orientação e saber o valor que tenho a receber. A palestra do presidente do sindicato na primeira etapa do atendimento foi realmente esclarecedora.”



Já a professora aposentada Eddi Aparecida Sebastião, com precatório de 2010, aceitou o acordo proposto pela Prefeitura. “Quero viajar, aproveitar esse dinheiro agora.”



“O SINPEEM fez o que todos nós, associados, esperamos da entidade, ou seja, nos orientou de uma forma ímpar. Excelente atendimento”, disse a professora de ensino fundamental II e médio, Maria Izilda Almeida Borges. Com precatório de 2012, ela fez o acordo porque quer usufruir o dinheiro. “Não vale a pena esperar”.



Mas também há aqueles que preferem esperar para receber integralmente, mesmo que demore. É o caso da professora aposentada Luci Mércia Ferreira, com precatório de 2010. “Acho esta iniciativa de criar a Câmara de Conciliação importante, porque existem muitas pessoas com necessidades urgentes. Felizmente, não estou precisando deste dinheiro agora. Não tenho pressa, prefiro esperar. Até porque, se me arrepender e mudar de idéia poderei optar pela conciliação em 2012”, afirmou.

O professor Esmeraldo Falleiros de Mello se aposentou há seis anos e também decidiu fazer o acordo. “As explicações do Claudio foram ótimas. Ele tem o dom da palavra. Preciso do dinheiro agora, por isso prefiro aceitar o acordo”, disse.

“A orientação do sindicato foi muito boa. No meu caso compensa fazer o acordo, porque ainda falta muito tempo para eu receber, já que o meu precatório é de 2012”, disse o professor aposentado Djalma Antônio Olyntho Franco.



A auxiliar técnico de educação Maria Aparecida Salgado dos Santos também decidiu aceitar o acordo. “Meu precatório é de 2011 e se agora a Prefeitura está pagando 2001, o meu vai demorar muito tempo. Prefiro fazer o acordo agora, mesmo recebendo apenas 50% do valor.”



PUBLICAÇÕES NO DOC

PORTARIA

nº 3.478 (DOC de 09/07/2011, página 18) - altera dispositivos da Portaria SME nº 5.550, de 22/10/10 que dispõe sobre diretrizes, normas e períodos para a realização de matrículas na educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA), na rede municipal de ensino e nas instituições privadas de educação infantil da rede indireta e conveniada.

COMUNICADOS

nº 1.035 (DOC de 09/07/2011, página 70 a 79) - dispõe sobre a lista prévia de agentes escolares inscritos para indicação de unidades.

nº 1.039 (DOC de 16/07/2011, página 59) - publica a decisão dos recursos interpostos quanto à apuração de tempo de serviço dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção dos Profissionais do quadro de apoio à educação, titulares de cargos de agente escolar.

nº 1.040 (DOC 20/07/2011, páginas 39 a 48) - publica a classificação final dos candidatos inscritos nos concursos de remoção de agente escolar.

nº 1.041 (DOC de 20/07/2011, página 48 a 51) - publica o resultado final do Concurso de Remoção - agente escolar.

nº 1.045 (DOC de 22/07/2011, página 70) - publica a relação das vagas a serem oferecidas em caráter precário, aos candidatos para os cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I.

CONVOCAÇÕES

nº 18 (DOC de 14/07/2011, página 41) - dispõe sobre a convocação dos aprovados em concurso para o provimento dos cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I.

nº 19 (DOC de 20/07/2011, página 39) - dispõe sobre a convocação de agente escolar inscritos de ofício no Concurso de Remoção 2011 para escolha de lotação definitiva.

DESPACHO

DOC de 02/07/2011, páginas 63 a 71 - dispõe sobre a evolução funcional dos titulares de cargos efetivos do quadro de apoio à Educação, do Quadro dos Profissionais de Educação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

DOC de 02/07/2011, página 38 - dispõe sobre a progressão funcional dos servidores do nível básico, exercício de 2011.

DECRETO

nº 52.488 (DOC de 14/07/2011, página 01) - regulamenta a transferência dos depósitos judiciais e administrativos, autorizada pelo artigo 22 da Lei nº 15.406, de 8 de julho de 2011, para a conta única do Tesouro Municipal.

Acesse o site www.sinpeem.com.br cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências



22º Congresso do SINPEEM

Entre os dias 25 e 28 de outubro, o SINPEEM realizará o 22º Congresso de Educação, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Com o tema “**Contrastes: o cultural, o social e o político na educação**”, a exemplo dos anos anteriores, o evento contará com palestras, painéis e várias atividades culturais.

A programação do evento, com datas, prazos de inscrições e critérios para a participação de docentes, gestores e quadro de apoio, será divulgada em breve por meio de cartazes, do site do sindicato, de boletins eletrônicos, do nosso mural e do Jornal do SINPEEM.



Inscrições para a 9ª MAC começam em agosto

Durante o 22º Congresso será realizada a 9ª Mostra de Arte e Cultura, na modalidade artes plásticas (pintura e escultura).

Os associados interessados em participar devem se inscrever no período de 22 de agosto a 22 de setembro, pessoalmente, na sede do SINPEEM (avenida Santos Dumont, 596, Metrô Armênia), de segunda a sexta-feira, das 10h às 17h, ou via Correios, valendo a data da postagem.

O regulamento completo está disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br), no link 22º Congresso.

Atividades do SINPEEM programadas para o segundo semestre de 2011

- **REUNIÕES DE REPRESENTANTES:** 24/08, 03/10 e 01/12
- **REUNIÕES DO CONSELHO GERAL:** 30/08, 07/10 e 05/12
- **17 DE SETEMBRO:** assembleia de posse da Diretoria eleita em 13 de maio de 2011
- **15 DE OUTUBRO:** Baile de aniversário do SINPEEM
- **22º CONGRESSO DO SINPEEM:** 25 a 28 de outubro

ESPAÇO DOS APOSENTADOS



Em junho realizamos o encontro anual do Núcleo dos Aposentados no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna (SP).

Na ocasião, informamos sobre a Câmara de Conciliação dos Precatórios e outras ações do SINPEEM voltadas aos aposentados, como o PDE, aposentadoria sem paridade, aposentadoria por invalidez, além da campanha salarial.

A professora Nancy Cury realizou palestra e dinâmica sobre biodança. À tarde, durante a festa junina, não poderia faltar a tradicional dança da quadrilha, com a participação da maioria dos presentes.

No segundo semestre reiniciamos nossas atividades com reunião do Núcleo no dia 01 de agosto, excepcionalmente numa segunda-feira.

OUTRAS ATIVIDADES

Próximas reuniões - 06 de setembro, 04 de outubro e 01 de novembro, sempre na primeira terça-feira do mês.

Congresso do SINPEEM - na reunião de 04 de outubro, vamos eleger os aposentados que participarão do 22º Congresso do SINPEEM, que acontecerá entre os dias 25 e 28 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi.

No dia 07 de dezembro (quarta-feira) realizaremos a nossa confraternização de final de ano em Ibiúna.

Participem das atividades do Núcleo dos Aposentados do SINPEEM e ajudem a fortalecer o nosso movimento.



SINPEEM participou, em Brasília, de todas as discussões sobre as férias para a educação infantil

O Conselho Nacional de Educação aprovou, no dia 7 de julho, o Parecer favorável às férias coletivas para a educação infantil. A decisão dos conselheiros da Câmara de Educação Básica foi unânime.

Além de responder à consulta formulada pelo secretário municipal de Educação de São Paulo sobre a legalidade do funcionamento das unidades de educação infantil, sem qualquer interrupção em períodos de recesso e férias, o Parecer, apresentado pelo relator da matéria, César Callegari, no dia 02 de junho, considerou a defesa do SINPEEM de que uma estrutura curricular que não prevê o intervalo das atividades educacionais acaba comprometendo oportuni-

des e o direito das crianças ao convívio familiar mais intenso, tão necessário para o seu desenvolvimento.

Considerou, ainda, que a suspensão das férias coletivas pode acarretar problemas para a execução do planejamento curricular, bem como para a avaliação das atividades educacionais por parte dos profissionais de educação, com risco de graves consequências na importante relação de identidade que deve existir nesta primeira etapa da educação básica entre a criança e o educador, em face das inevitáveis substituições no decorrer do ano, como resultado do necessário escalonamento das férias dos profes-



Divulgação

O SINPEEM foi a única entidade sindical que esteve presente nas discussões do CNE

Participação e defesa do sindicato ao direito de férias contribuíram para a decisão

A participação do SINPEEM nas reuniões da Câmara de Educação Básica, em Brasília, foi fundamental para a aprovação do Parecer.

O direito de férias coletivas em janeiro para os CEIs foi conquistado pelo SINPEEM, que continuará lutando para mantê-lo.

Vale lembrar que, para esclarecer a categoria e a sociedade sobre a importância deste período para as crianças, para os profissionais de educação e também para o governo - que aproveita este tempo para realizar a

manutenção das unidades -, o SINPEEM realizou debates em várias comunidades. Elaborou e distribuiu carta aberta à população, divulgou informações no site do sindicato, jornal, mural, carta e *newsletter*. Recolheu mais de 50 mil assinaturas de apoio de pais e mães e fez várias inserções em horário nobre na televisão.

Para o sindicato, a suspensão das férias é uma medida extrema, que desconsidera o direito de as crianças terem maior convívio com seus familiares.

Aprovação do Parecer é fundamental para a revisão da decisão do Tribunal de Justiça

A aprovação do Parecer favorável no Conselho Nacional de Educação é um extraordinário instrumento para a defesa da educação infantil e do direito ao recesso e às férias coletivas.

Após ser analisada pelo MEC, a decisão dos conselheiros pode ser homologada e transformada em Resolução, fortalecendo a defesa da Prefeitura para que a decisão do Tribunal de Justiça seja revertida e este importante direito às férias coletivas seja garantido.

A íntegra do Parecer do Conselho Nacional de Educação está disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

Sindicato quer revisão de critérios para a evolução funcional

Desde que a Lei nº 14.660/2007 entrou em vigor, o SINPEEM tem insistido, em todas as reuniões com o governo, na necessidade de revisão dos critérios para evolução funcional, para que os profissionais de educação não sejam prejudicados.

Entre as mudanças, o sindicato reivindica que não haja descon-

tos na contagem de tempo das licenças médicas e que todos os cursos realizados pelo sindicato tenham validade e pontuação definida.

Como, segundo a lei, a evolução funcional do quadro de apoio é automática, o SINPEEM também reivindica que o governo estabeleça datas para a publicação da evolução destes profissionais.



CONVÊNIOS COM O SINPEEM

O SINPEEM mantém convênios com instituições de ensino superior, que oferecem descontos especiais aos seus associados e dependentes. O sindicato também mantém parcerias nas áreas de saúde, com médicos, dentistas, laboratórios e clínicas de estética; de cultura, com museus e escolas de música e idiomas; além de seguros. *Confira!*

ENSINO SUPERIOR

- ❑ Centro de Referência em Distúrbios de Aprendizagem (CRDA) - www.crda.com.br
- ❑ Centro Universitário Assunção (Unifai) - 5087-0199, www.unifai.edu.br
- ❑ Centro Universitário Capital (Unicapital) - fone 2065-1000, www.unicapital.edu.br
- ❑ Centro Universitário Ítalo Brasileiro - fone 5645-0099, www.italo.br
- ❑ Centro Universitário de Araras Dr. Edmundo Ulson (Unar) - fone 0800-7228030, www.unar.edu.br
- ❑ Centro Universitário Fieo (Unifieo) - fones 3651-9999, 3651-9965 e 3654-0655, www.unifieo.br
- ❑ Centro Universitário Metropolitano de São Paulo (FIG-Unimesp) fone 3544-0333, www.fig.br
- ❑ Centro Universitário Nove de Julho (Uninove) - fone 2633-9000, www.uninove.br
- ❑ Centro Universitário Sant'Anna (Uni Sant'Anna) - fone 2175-8000, www.unisantanna.br
- ❑ Centro Universitário São Camilo - fone 0800-178585, www.saocamilo-sp.br
- ❑ Cogea-PUC/SP - fone 3124-9600, www.pucsp.br/cogea
- ❑ Cursos de Aperfeiçoamento e Desenvolvimento do Ensino Médio (Cadem) fones 5641-3555 e 5641-3577, www.colegiocadem.com.br
- ❑ Faculdade Guaianás - fone 2016-9600, www.faculdadeguaianas.com.br
- ❑ Faculdade Impacta Tecnologia (FIT) - 3262-5007, www.impacta.edu.br
- ❑ Faculdades Integradas Campos Salles - fone 3649-7000, www.campossalles.edu.br
- ❑ Faculdade Método de São Paulo (Famesp) - fone 5074-1010, www.famesp.edu.br
- ❑ Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - fone 0800-0163766, www.fiamfaam.br
- ❑ Faculdade Mozarteum de São Paulo (Famosp) - fone 2236-0788, www.mozarteum.br
- ❑ Faculdade Sumaré - fones 3067-7999 e 0800-551121, www.facsumare.com.br
- ❑ Faculdade Zumbi dos Palmares - fone 3229-4731, www2.zumbidospalmares.edu.br
- ❑ Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo (Fespsp) - fone 3123-7800, www.fespsp.org.br
- ❑ Instituto Nacional de Pós-Graduação (INPG) - fone 3095-8400, www.inpg.com.br
- ❑ Radial - Faculdades e Centro de Educação Tecnológica - fone 5524-8910, www.radial.br
- ❑ Senac São Paulo - www.sp.senac.br
- ❑ Universidade Anhembi Morumbi - fone 0800-0159020, www.anhembi.br
- ❑ Universidade Bandeirantes (Uniban) - fone 4007-1833, www.uniban.br
- ❑ Universidade Braz Cubas (UBC) - 4791-8213 e 0800-196144, www.brazcubas.br
- ❑ Universidade de Mogi das Cruzes (UMC) - fone 4798-7000, www.umc.br
- ❑ Universidade do Grande ABC (UniABC) - fones 4991-9800 e 0800-0194233, www.uniabc.br
- ❑ Universidade Camilo Castelo Branco (Unicastelo) - fone 0800-170099, www.unicastelo.br
- ❑ Universidade Cidade de São Paulo (Inicid) - fone 2178-1212 - www.unicid.br
- ❑ Universidade Gama Filho - fone 2714-5690, www.posugf.com.br
- ❑ Universidade Ibirapuera (Unib) - fone 5091-1155
- ❑ Universidade Paulista (Unip) - www.unip.br
- ❑ Universidade de Santo Amaro (Unisa) - fones 0800-171796 e 2141-8555, www.unisa.br

ESCOLAS DE IDIOMAS

- ❑ CCAA - www.ccaa.com.br
- ❑ Fisk - www.fisk.com.br
- ❑ Wizard - www.wizard.com.br

SAÚDE

- ❑ Centro Auditivo Phonak - fone 3747-7222, www.phonakbrasil.com.br
- ❑ Centro Auditivo Audimundi - fone 4304-6040, www.audimundi.com.br
- ❑ Clínica SIG Estética - fone 2281-9374, www.sigestetica.com
- ❑ Qualicorp Soluções em Saúde - fone 3178-4000, www.qualicorp.com.br

OBSERVAÇÃO: o livro de convênios está disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br)

SEGUROS

- ❑ Marcelo Rocha Corretora de Seguros Ltda. - fones 2851-8126 e 2851-8129, segurodecarro@hotmail.com
- ❑ CB & JR Seguros - fone 2281-6221

CULTURA

- ❑ Artenova Escola de Música - fones 2950-9798 (unidade 1) e 2934-1076 (unidade 2), www.artnovamusica.com.br
- ❑ Museu de Arte Moderna (MAM) - www.mam.org.br

HOTÉIS E POUSADAS

- ❑ Chalé Parque Aquático - (19) 3898-1838 e 9685-9836, www.chaleparqueaquatico.com.br - Lindoia (SP)
- ❑ Hotel Acapulco - (22) 2643-5445, www.hotelacapulco.com.br - Cabo Frio (RJ)
- ❑ Hotel Fazenda Três Poderes - (12) 3887-3040 e 3861-1618, www.hotel3p.com.br - São Sebastião (SP)
- ❑ Hotel Mantovani - 0800-110143, (19) 3824-1000 e 3814-1911, www.hotelmantovani.com.br - Águas de Lindoia (SP)
- ❑ Hotel Pousada Jurumirim - (14) 3351-2450, 3351-2465 e 3351-2466, www.pousadajurumirim.com.br - Piraju (SP)
- ❑ Hotel San Tiago - (19) 3398-1347 e 9604-4755 - Lindoia (SP)
- ❑ Mafisa - Colônias de Férias - (11) 3104-4828, www.mafisacolonias.com.br - Peruíbe/Campos do Jordão (SP)
- ❑ Paúba Beach Hotel - (12) 3865-6465, www.paubabeach.com.br - São Sebastião (SP)
- ❑ Piazza Hotel - (19) 3824-1411, www.hotelplazza.com.br - Águas de Lindoia (SP)
- ❑ Pousada Aquarium - (22) 2623-6884, www.pousadaaquarium.com.br - Búzios (RJ)
- ❑ Pousada Canto Verde - (11) 3711-3646 e 3865-3335, www.pousadacantoverde.com.br - São Sebastião (SP)
- ❑ Pousada da Frida - (35) 3438-2879, (11) 3986-0268, www.pousadadafrida.com.br - Monte Verde (MG)
- ❑ Pousada Iguatiba - (12) 3974-7216, www.pousadaiguatiba.com.br - Paraibuna (SP)
- ❑ Primar Plaza Hotel - (14) 3815-3177 - (11) 2978-5515 e 2978-4035, www.primarhotel.com.br - Botucatu (SP)
- ❑ Pousada Praia Mirim - (13) 3232-1166 e 3472-7527 - Praia Grande (SP)
- ❑ Pousada Recanto dos Pinheiros - (11) 2421-5890, 7478-0050, 9126-9906 e 9248-3188, www.pousadarecantodospinheiros.com.br - Tapiraí (SP)
- ❑ Pousada Refúgio de Maresias - (12) 3865-6280, www.refugiomaresias.com.br - São Sebastião (SP)
- ❑ Pousada Torre Branca - (11) 3717-1834 e (35) 3438-1833, www.torrebranca.com.br - Monte Verde (MG)
- ❑ Pousada Vale dos Eucaliptos - (11) 3815-4500, www.valedoseucaliptos.com.br - Piedade (SP)
- ❑ Pousada Villa Alferes - (32) 3355-2324, www.villaalferes.com.br - Tiradentes (MG)
- ❑ Pousada Villa di Fiori - (13) 3232-1281, www.pousadavilladifiori.com.br - Campos do Jordão (SP)
- ❑ Senac São Paulo - Grande Hotel São Pedro e Grande Hotel Campos do Jordão www.sp.senac.br - São Pedro/Campos do Jordão (SP)



Plano Municipal de Educação não contém mudanças significativas

No início de junho especialistas, deputados estaduais, secretários de educação e representantes da comunidade educacional se reuniram na Assembleia Legislativa de São Paulo, durante seminário que debateu o Plano Nacional de Educação. O Projeto de Lei nº 8.035/2010 está tramitando na Câmara dos Deputados e estabelece metas a serem cumpridas nos próximos dez anos.

Foram debatidos financiamento, universalização, expansão do ensino e qualidade da educação. Durante o evento, o secretário municipal de Educação, Alexandre Schneider, falou sobre o Plano Municipal de Educação, que foi desenvolvido com base no PNE, sem considerar, no entanto, todas as especificidades da cidade de São

Paulo. Em tramitação na Câmara Municipal, o PME estabelece diretrizes para a educação para o decênio 2011 a 2020.

No entanto, não foram feitas mudanças estruturais na propostas do Executivo, apesar dos vários debates realizados, como a Conferência Municipal de Educação, ocorrida em junho de 2010, que contou com a participação do SINPEEM, integrante da Comissão Executiva do Plano Municipal de Educação.

Na ocasião, o sindicato apresentou as propostas debatidas e aprovadas em todas as instâncias do sindicato nas etapas anteriores de debates do PME, tendo como premissa a defesa da escola pública, gratuita, laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis. Posição



Mônica Rodrigues/arquivo

completamente diversa de organizações não governamentais que defendem a escola pública como direito, porém, não obrigatoriamente estatal, e que sustentaram propostas que fortalecem os convênios, a terceirização e a privatização como políticas permanentes.

Segundo a Secretaria Municipal de Educação, São Paulo tem hoje 317 Centros de Educação In-

fantil (CEIs) da rede conveniada. Contrário à terceirização dos serviços públicos, o SINPEEM acredita que ampliar o número de conveniadas não é o caminho para suprir o déficit de vagas na educação infantil.

Para o SINPEEM, o governo precisa elaborar e colocar em prática um processo de transição para que estas creches conveniadas deixem de

existir. Para isso, são necessários investimentos na manutenção e desenvolvimento do ensino e na consequente ampliação da rede física, formação e valorização profissional, organização do ensino e infraestrutura necessária para garantir condições dignas de trabalho para os profissionais de educação e escola pública de qualidade para todos.

Princípios gerais defendidos pelo SINPEEM para o Plano Municipal de Educação

1 - EDUCAÇÃO - direito constitucional de todo cidadão, seja ele criança, jovem ou adulto.

2 - ESCOLA - instituição social que possibilita o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, concebida para a formação do cidadão, o que exige:

- compreensão crítica do mundo - a superação de estereótipos e preconceitos;
- articulação entre os interesses da sociedade e do indivíduo, considerado como membro da comunidade;
- formação intelectual, física, ética, estética, técnica e de opinião;
- unidade e integração entre o conhecimento, o trabalho e as práticas sociais;
- equilíbrio entre formação geral e formação profissional, não subordinada aos interesses do mercado.

3 - ESCOLA PÚBLICA, GRATUITA E LAICA:

- para o SINPEEM, esta escola é de responsabilidade do Estado (poder público), com acesso a todos, sem discriminação ou privilégio, não excludente, não segregacionista, aberta ao controle da população organizada;
- para o SINPEEM, esta escola deve ser financiada e mantida pelo poder público, em todos os graus, níveis, modalidades de ensino. A exclusividade da aplicação da verba pública para escola pública é inegociável;
- para o SINPEEM, esta escola e educação têm, obrigatoriamente, caráter científico e democrático, independentemente de credo e religião.

ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS:

SINPEEM realizará seminário e assembleia geral em agosto

No dia 06 de agosto o SINPEEM realizará seminário no Centro de Formação (sua Guaporé, 240, Metrô Armênia) sobre a organização das escolas para 2012.

Na ocasião serão debatidos o processo de escolha/atribuição, módulos de docentes e do quadro de apoio compatíveis com as necessidades das escolas, em todas as modalidades de ensino, reor-

ganização da EJA, Complementação de Jornada, Gratificação por Local de Trabalho, Programas Incluir e Ampliar, além do Plano Municipal de Educação.

O seminário será das 9h às 13h, aberto a todos os associados.

Às 14 horas, haverá assembleia geral ordinária da categoria para deliberar as reivindicações que serão apresentadas e negociadas com o governo.

REMOÇÃO DO QUADRO DE APOIO:

SME publica no Diário Oficial classificação e resultado final

Depois de muita negociação e da luta e insistência do SINPEEM, a Secretaria Municipal de Educação publicou no DOC de 20 de julho o resultado final do Concurso de Remoção 2011 para agente escolar.

Também foram publicadas a classificação final e a convocação para a escolha de lotação definitiva dos agentes escolares inscritos de ofício no Concurso de Remoção 2011, com efeito a partir de 01 de agosto.

Lazer, tranquilidade e descontração. Muita alegria, comida típica e animação, com atividades para todas as idades. Assim são as festas no SINPEEM Park Hotel, em Ibiúna, a 90 quilômetros da cidade de São Paulo.

Você, associado, que já conhece o SINPEEM Park Hotel, acompanhe a programação e faça sua inscrição para as festas e feriados. Se você ainda não foi ao SINPEEM Park Hotel, entre em contato com o sindicato e agende uma visita.

PROGRAMAÇÃO

04 de setembro - Festa Mineira

Inscrições de 22 a 26/08

25 de setembro - Festa da Primavera

Inscrições de 12 a 16/09

09 de outubro - Festa das crianças

Inscrições de 26 a 30/09

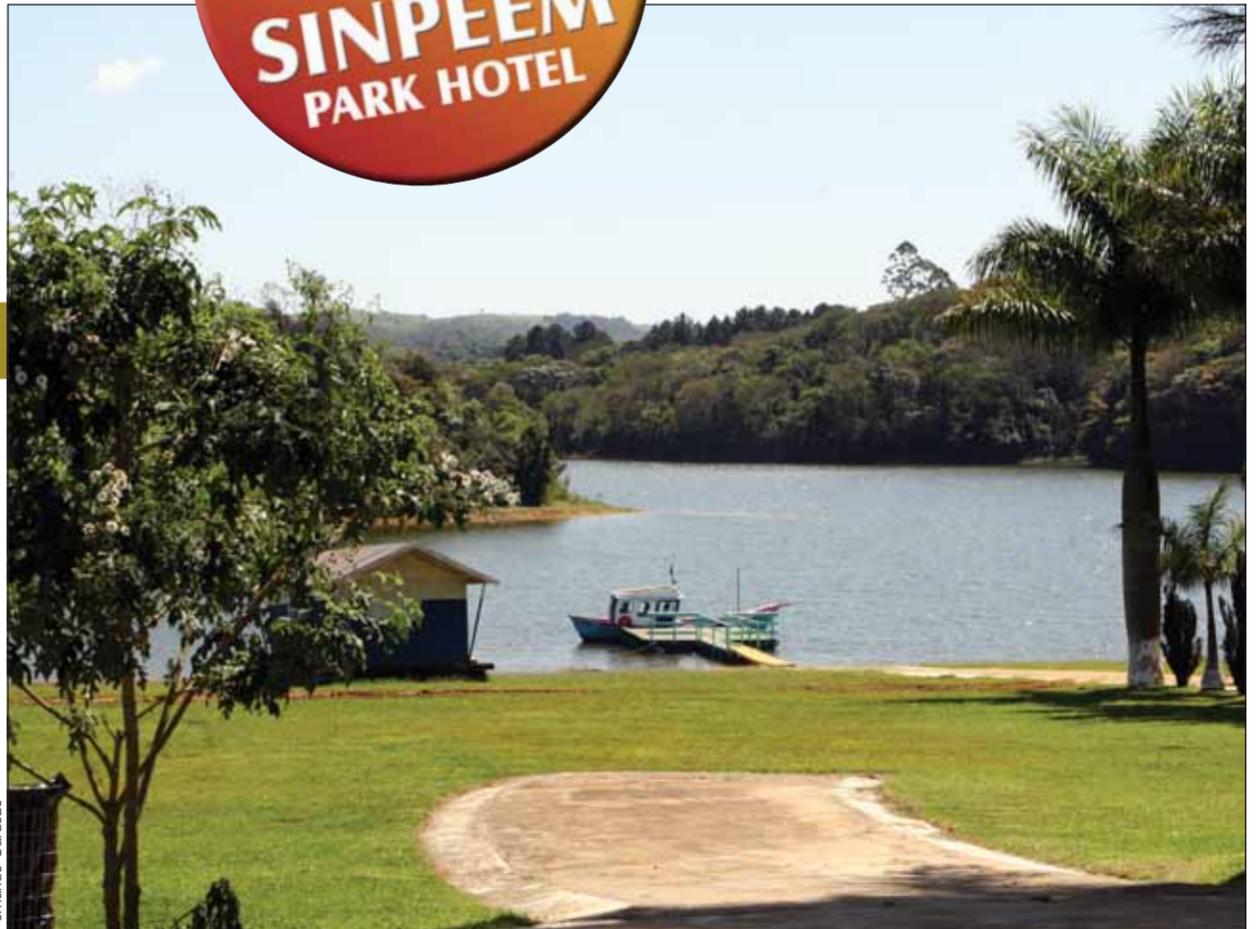
27 de novembro - Festa do Interior

Inscrições de 16 a 18/11

FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO

Período 12 a 15/11 - Inscrições 19 a 23/09

Sorteio 26/09 - Pagamento 03 a 07/10



Fernando Cardozo

EXCURSÕES

AS INSCRIÇÕES SÃO FEITAS POR ORDEM DE CHEGADA, PESSOALMENTE, NA RUA MARQUÊS DE ITU, 88 - SALA 03 - METRÔ REPÚBLICA SAÍDA CAETANO DE CAMPOS - FONE/FAX: 3221-3346

FERIADO DE 12 DE OUTUBRO PARAGUAI

5 dias – aéreo, pensão completa, hospedagem e taxas
Valor: 12 x 280,00

FERIADO DE 15 DE NOVEMBRO BELÉM - MARAJÓ - ALTER DO CHAO

Aéreo, pensão completa, hospedagem e passeios
Valor: 12 x R\$ 280,00

PORTUGAL E ESPANHA

Santiago de Compostela, Porto, Lisboa, Fátima, Granada, Sevilla, Barcelona e Madrid
DE 12/01 A 30/01/2012

17 noites. Tudo incluso: aéreo, alimentação, hospedagem, alimentação e taxas.
Valor: em ate 15 x de US\$ 490,00 por pessoa

NATAL NAS SERRAS GAÚCHAS DE 20 A 27/12/2011

Hospedagem, pensão completa, aéreo
Valor: 12 x R\$ 240,00

REVEILLON RIO DE JANEIRO

DE 29/12/2011 A 01/01/2012
Aéreo, hospedagem em Copacabana, pensão completa e festa de Reveillon
Valor: 12 x R\$ 245,00 por pessoa

FÉRIAS 2012 SALVADOR – FORTALEZA – MACEIÓ SERRA GAÚCHA – DELTA DO PARNAÍBA

Faça sua inscrição e divida em até 15 x sem juros

ITÁLIA - DE NORTE A SUL MILÃO, VENEZA, FLORENÇA, ROMA, ASSIS, NÁPOLES E SECÍLIA DE 15/05 A 04/06/2012

17 noites. Tudo incluso: aéreo, alimentação, hospedagem e taxas
Valor: em ate 15 x de US\$ 498,00 por pessoa

Observação:

consulte as opções completas e passeios inclusos (www.viagenshorizontes.com.br).

Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

Em ____/____/____ responsável

DESTINATÁRIO



SINPEEM
SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Avenida Santos Dumont, 596 - CEP 01101-080
Ponte Pequena - São Paulo - SP
Fone 3329-4500
sinpeem@sinpeem.com.br

IMPRESSO ESPECIAL

9912252003/DR/SPM

SINPEEM

CORREIOS

